

COMISSÃO DE LICITAÇÕES**PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022 - PROCESSO Nº 3942/2022**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Limeira, nomeada através da Portaria nº 39/22 com vigência a partir de 30/06/2022, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 15/2022, Processo Administrativo nº 3942/2022, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a **AQUI-SIÇÃO COFFEE BREAK E LANCHE**. Poderão participar desta licitação, todos os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes do edital. O recebimento dos Envelopes e a Sessão Pública de Pregão realizar-se-á no dia **05/10/2022**, às 09h00. O edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Câmara Municipal de Limeira no endereço www.limeira.sp.leg.br, mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deverá comparecer com mídia gravável ou regravável (pen-drive, cd, dvd, hd externas) e procurar a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no horário das 09h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, na Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália - Limeira ou ainda solicitar uma cópia, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha de acordo com o ato da Presidência de nº 10/17, de 13 de janeiro de 2017. Outras informações necessárias poderão ser obtidas no endereço acima citado, bem como pelo telefone (19) 3404-7500.

Limeira, 13 de setembro de 2022

PAULO AMÉRICO COSTA DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATO DA PRESIDÊNCIA**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 17/22**

SIDNEY PASCOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência nº 19/15, que institui na Câmara Municipal de Limeira o regime de diárias sempre que houver necessidade de deslocamento de servidores para outros municípios, por absoluta necessidade de serviço.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º do Ato da Presidência nº 19/15 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Por diária completa, entende-se aquela na qual o deslocamento tenha duração superior ou igual a 06 (seis) horas." N.R

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

SIDNEY PASCOTTO

Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

MARCELO DE LIMA

Secretário Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18/22

SIDNEY PASCOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência nº 3/18, que considera veículos oficiais da Câmara Municipal de Limeira destinam-se exclusivamente ao serviço público, podendo ser utilizados somente para esta finalidade, ficando vedado seu uso em atividades particulares de interesse de quem quer que seja;

RESOLVE

Art. 1º Fica revogado o § 3º, do art. 2º, do Ato da Presidência nº 3/18.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

SIDNEY PASCOTTO

Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

MARCELO DE LIMA

Secretário Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 19/22

SIDNEY PASCOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto pelo artigo 31, inciso I, alínea e, da Resolução nº 44/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 812/2022;

RESOLVE:

Art. 1º É constituída a Comissão do "**Diploma Edineia Messias Sinico (Nêia)**" formada pelos nobres Vereadores: Constância Berbert Dutra da Silva, Jorge de Freitas, José Eduardo Monteiro Junior, Lucineis Aparecida Bogo e Marco Antonio Xavier.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

SIDNEY PASCOTTO

Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

MARCELO DE LIMA

Secretário Legislativo